



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO-COVID nº 010/2020.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020.063/2020**  
**AÇÕES COVID-19**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Malta -PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas na lei Orgânica do Município, e;

Considerando o que consta nos autos do presente processo, que versa sobre Aquisição emergencial de insumos em saúde e material de EPI, destinados as ações básicas de prevenção e combate a Pandemia (COVID-19) no município de Malta-PB, devido a situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, COVID-19, conforme portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020

Necessário informar que o objeto contratado corresponde tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, nos termos já declarados nos autos e na Nota Técnica e também parecer Jurídico constante nos autos.

Impende destacar que a proposta é a mais vantajosa para a Administração e, com objetivo de comprovar a vantajosidade, foi realizada pesquisa preços que demonstrou que os preços estão compatíveis com os praticados, conforme Mapa Comparativo de Preços.

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico favorável; **ratifico** a Decisão, nos termos da Lei nº 13.979/2020, determinando a convocação da **AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 32.651.599/0001-10 com sede a Avenida Engenheiro de Souza, nº.710, Imbiribeira, Recife-PE**, com valor de contratação de R\$ 10.240,00 (Dez mil duzentos e quarenta reais), para no prazo de até dois dias assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Cumpra-se

Publique-se

É o despacho,

Malta - Paraíba, 19 de maio de 2020

  
Manoel Benedito de Lucena Filho  
Prefeito Constitucional Malta